

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0269/90

Interessado: Cassio Aparecido de Carvalho

Assunte: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Microinformática e Introdução à Programação" na FT de Birigui

Relatar: Consº José Machado Couto

Parecer CEE nº 883/90            CTG "D" Aprovado em 24/10/90

Comunicado ao Pleno em 31/10/90

### **1. HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica Cássio Aparecido de Carvalho para lecionar, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, as disciplinas "Microinformática e Introdução à Programação", no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dadas, vinculada ao Departamento de Informática, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

### **2. APRECIÇÃO:**

O interessado é portador do diploma de Engenheiro Agrimensor expedido, em 1985, pela Universidade Federal de Viçosa, onde estudou as disciplinas Ciência de Computadores (120 h/a), Programação de Computadores (60 h/a) e Técnicas de Programação (75 h/a).

Realizou vários estágios, enquanto estudante.

Exerce, desde 1986, a função de gerente do C.P.D.do Centro Educacional de Araçatuba S/C Ltda.

### **3. CONCLUSÃO:**

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Cássio Aparecido de Carvalho a lecionar as disciplinas "Microinformática" e "Introdução à Programação" na Faculdade de Tecnologia de Birigui, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 05 de setembro de 1990.

**a) Consº José Machado Couto**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Ubiratan D'Ambrosio, Roberto Moreira e Raphaela Cerrozso Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.10.90

**a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**

**Presidente**